



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0150/2022.

De 01 de novembro de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7019/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.114

de 04 / 11 / 2022

J. Fleusa

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Martineuse Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Contratadora em Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de anatomia patológica/biópsias, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Conceição do Araguaia – Pará, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa CLEITON L. DA SILVA ANÁLISES CLÍNICAS – CNPJ Nº 22.339.724/0001-05, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 45.424,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.122.0037.2.107-33.90.39.00.15001002

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

